



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges**

**MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR**

**Denúncia n. 1.082.478**

Excelentíssimo Senhor Relator,

Trata-se de denúncia apresentada Muniz Produções e Eventos EIRELI-ME em face do pregão presencial n. 046/2019, processo licitatório n. 072/2019, o qual foi deflagrado pelo Município de Nova Ponte para a contratação de estrutura para evento (f. 01/37, cód. arquivo: 2127256, n. peça: 12).

A unidade técnica deste Tribunal apresentou estudo (f. 44/52, cód. arquivo: 2127256, n. peça: 12).

A denunciante se manifestou e juntou documentos (f. 56/196, cód. arquivo: 2127256, n. peça: 12).

A unidade técnica deste Tribunal apresentou seu estudo (f. 199/208, cód. arquivo: 2127256, n. peça: 12).

O relator determinou a realização de diligência (f. 211/211v., cód. arquivo: 2127256, n. peça: 12).

Os responsáveis juntaram manifestação e documentos (f. 216/217 e f. 221/230, cód. arquivo: 2127256, n. peça: 12).

O relator indeferiu o pedido de suspensão cautelar do certame formulado pela denunciante (f. 219/220v., cód. arquivo: 2127256, n. peça: 12).

A denunciante se manifestou e juntou documentos (f. 241/370, cód. arquivo: 2127256 e 2127259, n. peça: 12 e 13).

Os responsáveis se manifestaram e juntaram documentos (f. 372/711, cód. arquivo: 2127259 e 2127276, n. peça: 13 e 14).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges**

Os autos deste processo foram digitalizados (cód. arquivo: 2137847, n. peça: 15).

A unidade técnica deste Tribunal apresentou seu estudo (cód. arquivo: 2144617, n. peça: 16).

Foi concedida vista do processo ao Ministério Público de Contas.

É o relatório. Passo a me manifestar.

Considerado o disposto no estudo realizado pela unidade técnica desta Corte (cód. arquivo: 2144617, n. peça: 16), o Ministério Público de Contas requer, em razão das garantias do contraditório e da ampla defesa, a citação dos responsáveis para, querendo, apresentarem defesa.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

*(Documento assinado digitalmente – arquivo digital disponível no SGAP)*

**Maria Cecília Borges**  
Procuradora do Ministério Público/TCE-MG